

AVISO

Contratação de Escola - Grupo 600

Publicitação de Ofertas (ao abrigo do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio)

Dados do horário

Número do horário: 26 Grupo de Recrutamento: 600 – Artes Visuais

Número de horas semanais: 22 Disciplina a lecionar: Artes Visuais

Modalidade do contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Critérios Obrigatórios de Seleção

Graduação Profissional - Ponderação 100%:

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Data limite de candidatura: 18 de outubro de 2023

Nazaré, 13 de outubro de 2023

João José Gonçalves

agrupamento de escolas

